



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 23.115, DE 21 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a convalidação dos atos de nomeação e nomeia os Assessores de Procurador e o Diretor Administrativo lotados na Procuradoria-Geral do Município.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos de ofício, conforme preceitua o princípio da autotutela;

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser norteados pelos princípios da boa-fé objetiva, segurança jurídica e economicidade;

CONSIDERANDO o art. 55 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a convalidação de atos administrativos;

CONSIDERANDO o inciso XVIII do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, que dispõe acerca da competência da Procuradora-Geral para nomear cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral do Município – PGM;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 22.939, de 31 de março de 2022, que nomeou os Assessores de Procurador, Camila Fabris Barbosa, José Alexandre Souza de Paulo, Sirley Aparecida Ferreira dos Santos e Teófila Siqueira Almeida, para cargo de provimento comissionado;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 22.940, de 31 de março de 2022, que nomeou o Diretor Administrativo, Marlon Estevan Duraes de Resende, para cargo de provimento comissionado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 22.953, de 06 de abril de 2022, que nomeou a Assessora de Procurador, Luana Mathias Souto, para cargo de provimento comissionado;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica PGM nº 050, de 19 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os relevantes e indispensáveis serviços prestados pelos Assessores de Procurador e pelo Diretor Administrativo para o Município durante o exercício de suas funções na PGM; e

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo ao erário e apreço ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos de nomeação e nomear os seguintes Assessores de Procurador para os respectivos cargos de provimento comissionado:

I - Camila Fabris Barbosa, inscrita na matrícula sob o nº 35.773;

II - José Alexandre Souza de Paulo, inscrito na matrícula sob o nº 35.762;

III - Sirley Aparecida Ferreira dos Santos, inscrita na matrícula sob o nº 35.763; e

IV - Teófila Siqueira Almeida, inscrita na matrícula sob o nº 35.764.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o *caput* entra em vigor com a publicação desta Portaria, com efeitos retroativos a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2º Convalidar o ato de nomeação e nomear o Diretor Administrativo, Marlon Estevan Duraes de Resende, inscrito na matrícula sob o nº 35.765, para o respectivo cargo de provimento comissionado.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o *caput* entra em vigor com a publicação desta Portaria, com efeitos retroativos a partir de 31 de março de 2022.

Art. 3º Convalidar o ato de nomeação e nomear a Assessora de Procurador, Luana Mathias Souto, inscrita na matrícula sob o nº 35.771, para o respectivo cargo de provimento comissionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Parágrafo único. A nomeação de que trata o *caput* entra em vigor com a publicação desta Portaria, com efeitos retroativos a partir de 05 de abril de 2022.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos praticados até o momento pelos nomeados em cumprimento das atribuições inerentes aos respectivos cargos de provimento em comissão da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 21 de julho de 2022.

Dra. Maria Tereza Soares Lopes Trindade
Procuradora-Geral
Município de Santa Luzia

MARIA TEREZA SOARES LOPES TRINDADE
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	21/07/22
NOME:	Carla Rubia de C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 10167
<i>Carla</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	